



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, Caio Faria, que comemora idade nova hoje. Página B1

# oextra.net

SEU JORNAL DIÁRIO



Quarta-feira, 06 de setembro de 2017 - Ano 17 - Edição 3.125 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

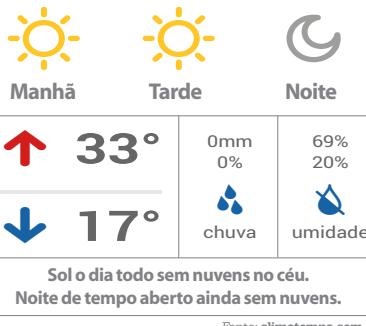
## o extra Mais +

### celebridades

**Marília Mendonça diz que não escuta sertanejo e explica motivo**

Para escrever as letras de "sofrências" que fazem sucesso por todo Brasil, Marília Mendonça parece não se inspirar nos colegas da música sertaneja. Em conversa com Danilo Gentili nesta segunda-feira (4), a cantora revelou que não costuma ouvir o estilo que a consagrou. "Não escuto sertanejo. Senão, eu vou fazer mais do mesmo", disse a cantora, emendando que está compondo novas canções. Página B4

### PREVISÃO DO TEMPO



**Sexta-feira é ponto facultativo nas repartições municipais**

Funcionam apenas os serviços essenciais, como UPA e SAMU

A sexta-feira, 08, será considerada ponto facultativo nas repartições públicas municipais, conforme o estabelecido na Lei 4.029, de 7 de dezembro de 2012, sendo mantidos em funcionamento apenas os órgãos e serviços essenciais. Assim como determina a lei 4.029, quando o feriado de 07 de Setembro ocorre na quinta-feira, a sexta-feira seguinte fica estabelecida como ponto facultativo, portanto, as atividades destes locais ficam suspensas neste dia. Página A2



O vereador Murilo Jacob (foto) recebeu nas últimas semanas, em resposta a alguns de seus requerimentos, farta documentação do Ceads (Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura), a antiga Guarda-Mirim Feminina de Fernandópolis. Jacob cobra transparéncia do Ceads, em especial quanto aos valores arrecadados anualmente com a cobrança de taxas de estacionamento no

Centro da cidade, já que a entidade explora a Área Azul no município. Em recente Decreto, de nº 7.849, assinado pelo prefeito André Pessuto, a Prefeitura anulou o Decreto nº 6.777, de 13 de março de 2013, que concedia a exploração da Área Azul ao Ceads, que tem até o fim do mês para manter os serviços. A Prefeitura já prepara uma licitação para determinar a empresa que passará a explorar o estacionamento em áreas públicas. Página A3

### NA CONTA

**Servidores terão pagamento dos salários adiantado para hoje**

A Prefeitura de Fernandópolis paga hoje, 06, os salários referentes ao mês de agosto de todos os seus servidores de forma antecipada devido ao feriado de 7 de Setembro. Com o ponto facultativo na sexta-feira, 08, o quinto dia útil seria na segunda-feira, 11. Página A5



**Unidades do Detran fecham no feriado de 7 de Setembro**

Página A2

**Festa à Fantasia é sucesso de público, criatividade e animação**

Página A10

**Deputado receberá o título de Cidadão Valentim-Gentilense**

Página A5

**Polícia Civil procura trio que roubou R\$ 20 mil em roupas**

Página A5

### REPRESENTANDO O MUNICÍPIO

**Cinco atletas fernandopolenses participam do Campeonato Brasileiro de Karatê**

Resultados serão classificatórios para outros campeonatos, como o sul-americano e o mundial

Seguem viagem na noite desta quarta-feira, 06, cinco atletas fernandopolenses que vão representar o município no 18º Campeonato Brasileiro de Karatê, realizado na cidade de Curitiba/PR, de 8 a 10 de setembro, pela Federação de Karatê do Paraná em parceria com a Federação Brasileira de Karatê. Página A10



### ATO CÍVICO

**Dia da Pátria será comemorado com desfile**

Em comemoração aos 195 anos da Independência do Brasil, a Prefeitura de Fernandópolis prepara um grande desfile para quinta-feira, 07 de Setembro. Secretarias municipais, entidades, escolas, clubes de serviços e associações se preparam para participar do evento cívico que traz neste ano o tema "Meio Ambiente". O desfile terá início na Avenida Líbero de Almeida Silvares, esquina com a Rua São José do Rio Preto, e seguirá pela avenida até a Rua Sebastião Antônio Pereira. Página A10

**editorial**

# A fase da descoberta

**E**n o ato de brincar que as crianças desenvolvem diversas capacidades. Quem não lembra, de quando era criança, das brincadeiras que fazia? Brincar de esconde-esconde, alerta, cabra-cega, lenço-atrás e amarelinha. Estas e outras brincadeiras auxiliam as crianças na descoberta de si e do mundo.

Ao longo do tempo e com os avanços tecnológicos, brinquedos e brincadeiras foram mudando, mas o prazer da criança em brincar é o mesmo. E é de extrema importância que nós, educadores, levemos a sério tal ato, não só para um melhor processo de aprendizagem das crianças, como também para sua evolução como ser humano. Nossa papel é orientar esse processo, com projetos que ajudem no desenvolvimento e nas habilidades específicas de cada faixa etária.

A brincadeira não é o objeto em si, mas um conjunto de estratégias e habilidades que possibilitam as crianças experiências que revelam o mundo e as desenvolvem para o futuro. Enquanto brincam elas exercem determinadas funções sociais, pois, no interior de uma brincadeira ela acaba distin-

guindo vários tipos de reação grupal estimando as consequências agradáveis ou desagradáveis que eles acarretam.

O ato de brincar tem um papel fundamental para o desenvolvimento biopsicossocial da criança. É nesse momento que ela se desenvolve, explora característica de personalidade, fantasias, medos, desejos, criatividade e elabora o mundo exterior a partir de seu campo de visão. A criança precisa experimentar, ousar, tentar, conviver com as mais diversas situações. Brincar com outras crianças, com adultos, com objetos, com o meio. A brincadeira individual também é algo importante, mas brincando com o outro, essa criança desenvolve seu convívio social.

As crianças necessitam de brinquedos e brincadeiras que favoreçam seu desenvolvimento, suas habilidades motoras, coordenação grossa e fina, estruturação espaço temporal e lateralidade. Nossos pequenos estão em uma fase de descoberta, a brincadeira caracteriza vínculo importante com o seu meio social, seus familiares e amigos, e é desse convívio com o outro, que a criança começa a formar sua ideia de mundo.

**■ APENAS SERVIÇOS ESSENCIAIS**

# Sexta-feira é ponto facultativo nas repartições municipais

**→ SECOM**

Prefeitura de Fernandópolis

**A** sexta-feira, 08, será considerada ponto facultativo nas repartições públicas municipais, conforme o estabelecido na Lei 4.029, de 7 de dezembro de 2012, sendo mantidos em funcionamento apenas os órgãos e serviços essenciais.

Assim como determina a lei 4.029, quando o feriado de 07 de Setembro ocorre na quinta-feira, a sexta-feira seguinte fica estabelecida como ponto facultativo, portanto, as atividades destes locais ficam suspensas neste dia.

A Secretaria Municipal de Educação informa também que não haverá atribuição de aulas nesta quinta-feira devido ao feriado; o sistema volta a funcionar normalmente



Funcionam apenas os serviços essenciais, como UPA e SAMU

a partir da próxima semana, no dia 14 de setembro.

Por um levantamento feito pela Secretaria de Educação, referente ao último ponto facultativo no qual os CEMEIS funcionaram, os números demonstraram a invia-

bilidade de funcionamento. No feriado prolongado de

16/06/2017, dos 1.379 alunos de tempo integral, apenas 167 compareceram nas unidades escolares. Justamente pela baixa presença, o ponto facultativo também

vale para essas unidades escolares.

UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), que são serviços essenciais, funcionam normalmente.

**■ INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**

# Unidades do Detran fecham no feriado de 7 de Setembro

Postos voltarão a atender normalmente na sexta-feira

**→ ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Detran.SP

Devido ao feriado nacional da Independência do Brasil, as unidades do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) em

todo o Estado estarão fechadas nesta quinta-feira, 7 de setembro.

Os postos Poupatempo e o Disque Detran.SP também não prestarão atendimento nessa data. O expe-

diente será retomado na sexta-feira, 8.

As unidades que funcionam junto à Prefeitura e delegacias seguirão o expediente desses órgãos.

Antes de ir ao posto, o ci-

dadão pode confirmar o funcionamento ligando no Disque Detran.SP. Para cidades com DDD 11, o atendimento é feito pelo 3322-3333. Para as demais localidades, no 0300-101-3333.

**artigo**

## Novos Caminhos

• Por JOSANIE BRANCO

Assistente Social e Jornalista - CRESS/SP 50.258 - MTB/SP 67.383

**C**aminhos são os pedaços de chão por onde escolhemos trilhar nossas histórias. Há lugares neles, há objetos, há pedras, existem ruínas, existem atalhos, existem pessoas e existe um plano a seguir em busca da felicidade.

Olhe para trás, se despeça das dores passadas, dos momentos não vividos, dos sonhos frustrados. Sorrir e siga em frente. A vida continua

e tem sonho novo te esperando, logo ali, portanto, às vezes é preciso quebrar barreiras para enxergar novos caminhos.

Hoje, quero compartilhar com vocês, uma mensagem que nos fará refletir sobre o caminho que estamos seguindo. Será que estamos certos ou podemos mudar?

"Um dia um bezerro precisou atravessar uma floresta virgem para voltar ao seu pasto.



Sendo um animal irracional, abriu uma tortuosa trilha, cheia de curvas, subindo e descendo colinas...

No dia seguinte, outro animal que passava por ali, usou a mesma trilha torta para atravessar a floresta. Depois foi a vez do carneiro, líder de um rebanho, que fez seus companheiros seguirem pela trilha torta.

Mais tarde, os homens começaram a usar esse caminho: entravam e saiam, viravam à direita, à esquer-

da, reclamando (até com um pouco de razão...) mas não faziam nada para mudar a trilha.

Depois de tanto uso, a trilha acabou virando estradinha onde os pobres animais se cansavam sob cargas pesadas, sendo obrigados a percorrer em 3 horas a distância que poderia ser vencida em no máximo, uma hora...

Muitos anos se passaram e a estradinha tornou-se a rua principal de um vilarejo. Posteriormente, a avenida principal da cidade. Logo a avenida transformou-se no centro de uma grande metrópole e por ela passaram a transitar diariamente milhares de pessoas, seguindo a mesma trilha torta feita pelo bezerro, centenas de anos antes.

Os homens têm a tendência de seguir, como cegos, por trilhas fei-

tas por outros, muitas vezes inexperientes, e se esforçam a repetir o que os outros já fizeram. E a velha floresta, do alto de sua sabedoria, ria daquelas pessoas que percorriam a trilha como se fosse um único caminho... sem se atrever a mudá-lo".

A propósito, qual é o seu caminho? Lembre-se, a única pessoa que pode construir o seu futuro, trilhar a sua passagem, é você mesmo. Afinal, as pegadas que ficam marcadas são suas e de ninguém. Se você continuar fazendo o que sempre fez, vai continuar colhendo o que você sempre colheu.

Então, se queres mudança... "Seja a mudança que você quer ver no mundo".

Mahatma Gandhi

## **o extra**.net

**EXPEDIENTE**

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.  
Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:  
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial  
Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000  
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami  
Jornalista Responsável: Cesar Felisbino da Silva  
Redação: Breno Guarnieri, João Leonel, Lívia Caldeira e Marcela Barbar  
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:  
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net  
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL  
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)  
Pobrus Instituto  
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:  
- Nacional:  
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:  
Pobrus Instituto  
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO  
Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO  
AUDITADA  
ADJORI-SP  
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

# imagem do dia



Um homem é fotografado enquanto participa da celebração do "Dia dos Gansos" no porto da aldeia basca espanhola de Lekeitio. Durante a competição um ganso morto é amarrado a uma corda que é levantada e abaixada até o nível do mar, onde um participante segura o animal pelo pescoço e tem o objetivo de permanecer o máximo de tempo possível pendurado ou arrancar a cabeça do bicho.

■ ENQUANTO ENTIDADES AGONIZAM

# Ceads gastou quase R\$ 1 milhão em reformas

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O vereador Murilo Jacob (PR) recebeu nas últimas semanas, em resposta a alguns de seus requerimentos, falta documentação do Ceads (Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura), a antiga Guarda-Mirim Feminina de Fernandópolis. Jacob cobra transparência do Ceads, em especial quanto aos valores arrecadados anualmente com a cobrança de taxas de estacionamento no Centro da cidade, já que a entidade explora a Área Azul no município. Em recente Decreto, de nº 7.849, assinado pelo prefeito André Pessuto, a Prefeitura anulou o Decreto nº 6.777, de 13 de março de 2013, que concedia a exploração da Área Azul ao Ceads, que tem até o fim do mês para manter os serviços. A Prefeitura já prepara uma licitação para determinar a empresa que passará a explorar o estacionamento em áreas públicas.

**DECRETOS****IRREGULARES ?**

"Na minha opinião, a for-

ma de concessão para exploração da Área Azul está errada, e isso desde 1993, quando o ex-prefeito Luiz Vilar entregou esse serviço à Guarda-Mirim Feminina, que depois passou a ser comandada pelo Ceads. E esse erro observei em dois Decretos, um de 93, na gestão do Vilar, e outro de 2013, quando Ana Bim era prefeita. Os dois Decretos não respeitam a Lei nº 1151, de 10 de novembro de 1986, assinado pelo ex-prefeito Newton Camargo. Em seu Artigo 3º, essa lei prevê que 'a exploração dos serviços do estacionamento de Área Azul será concedida a entidades sociais ou poderá ser exercida diretamente pela Prefeitura'. Novamente, pelo meu entendimento, quando se fala em concessão, tem que haver um processo licitatório. Através de Decretos, a concessão da Área Azul estava irregular, desde 1993", declarou Murilo Jacob em entrevista na tarde de ontem (05).

**QUASE R\$ 1 MILHÃO EM REFORMAS**

"Estamos apurando os gastos com obras de reforma e construção do Cea-

ds. De acordo com um dos balancetes já repassados a mim, em resposta aos meus requerimentos, algumas dessas obras e reformas ainda estariam em andamento. De 2006 a 2015, o Ceads gastou mais de R\$ 546 mil em reformas e construções. Só em 2016, foram gastos mais de R\$ 376 mil para adequação de um imóvel localizado na Rua Lavínia, nº 327, no Bairro Higienópolis. Somando esses valores, chegamos a quase R\$ 1 milhão, exatos R\$ 922.905,29. Ainda não concluímos a análise de todos os documentos, mas esse imóvel na Rua Lavínia, que pode ter recebido quase R\$ 1 milhão em reformas, foi comprado pelo Ceads por R\$ 165 mil. Tal imóvel chegou a ser alugado para a Prefeitura, com um aluguel de R\$ 12 mil por mês. O Ceads recebeu da Prefeitura, entre maio e dezembro de 2016, mais de R\$ 90 mil de aluguel. Lá funcionou o Laboratório, a Farmácia e o Arquivo municipais. Hoje, esse imóvel está vazio e à disposição do Ceads, que muito provavelmente passará a utilizá-lo para ofici-

nas de trabalho e teatro, sua finalidade original, de acordo com Atas que estamos conferindo. No ano de 2016, as despesas do Ceads somaram R\$ 770.564,42, enquanto as receitas chegaram a R\$ 904.564,36, gerando um saldo positivo de R\$ 134 mil. Não há como falar que a entidade não tenha lucro. Eles mantinham ainda, como valores mobiliários, em crédito de aplicação bancária, um total de R\$ 560 mil", declarou Jacob, que concluiu: "eu, enquanto vereador, não estou perseguindo ninguém, só estou levantando questionamentos relacionados a cada centavo que sai do bolso dos fernandopolenses que pagam diariamente as taxas da Área Azul. Ainda mais agora, com esses números em mãos, tenho mais de 'um milhão de razões' para questionar a Área Azul. Quem tem que se explicar para a população é a diretoria do Ceads". Jacob garantiu que na noite desta terça (05), durante sessão ordinária, novas informações sobre sua investigação seriam detalhadas na Tribuna da Câmara.



Vereador Murilo Jacob com documentos referentes ao Ceads que estão sendo devidamente analisados

## sos Empresas

Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

**EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS**

Admissional / Periódico / Demissional

Troca de função / Retorno ao Trabalho

**EXAMES COMPLEMENTARES**

Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria

Radiografia / Eletroencefalograma-EEG

Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

**ELABORAÇÃO DE PCMSO****ELABORAÇÃO DE PPRA****ELABORAÇÃO DE LTCAT****ELABORAÇÃO DE PPP****TREINAMENTOS EM GERAL**

sos.empresas@hotmail.com

(17) 3442-3751 (17) 98801-2763

Rua José Camargo Arruda, 433

Coester - Fernandópolis - SP

Exames  
pré-agendados  
TODOS  
OS DIAS



# BRASIL COM A CVC

## A CVC tem os melhores preços para a sua viagem

### TÔ DE FÉRIAS. TÔ DE CVC

**PORTO SEGURO**

Pacote de 8 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 7 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Sued's Cabrália ★★

À vista R\$ 1.092 ou 12x sem juros 91 reais  
Preço para saída de Rio Preto em 08/setembro.

**PORTO DE GALINHAS**

Pacote de 6 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 5 diárias de hospedagem com café da manhã na Pousada Recanto do Passarinho ★★

À vista R\$ 1.380 ou 12x sem juros 115 reais  
Preço para saída de Rio Preto em 20/novembro.

**RIO DE JANEIRO**

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Atlântico Travel Copacabana ★★

À vista R\$ 1.140 ou 12x sem juros 95 reais  
Preço para saída de Rio Preto em 22/novembro.

**BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Pires ★★

À vista R\$ 1.044 ou 12x sem juros 87 reais  
Preço para saída de Rio Preto em 13/novembro.

**FORTALEZA**

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Iracema Travel ★★

À vista R\$ 1.416 ou 12x sem juros 118 reais  
Preço para saída de Rio Preto em 22/novembro.

**FOZ DO IGUAÇU**

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Falls Galli ★★

À vista R\$ 1.176 ou 12x sem juros 98 reais  
Preço para saída de Rio Preto em 20/novembro.

**CVC**  
sempreComVC

VÁ ATÉ UMA LOJA CVC, TEM SEMPRE UMA PERTO DE VOCÊ OU FALE COM SEU AGENTE DE VIAGEM

**CVC Fernandópolis - Rua Espírito Santo, 1459 - (17) 3348 1900**

Prezado cliente: os preços publicados são por pessoa, com hospedagem em apartamento duplo. Preços e datas sujeitos à disponibilidade. Ofertas válidas para compras até um dia após a publicação deste anúncio. Condições de pagamento com parcelamento 0+12 vezes sem juros no cartão de crédito CVC, 0+10 vezes nos demais cartões de crédito ou 1+11 no boleto bancário. Cartão de crédito CVC: sujeito a análise de crédito e critério de elegibilidade pelo banco emissor.

## publicações

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 235/2.015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
CONTRATADA: ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA, RE-CEPÇÃO

E PORTARIAS - ME

ASSINATURA: 04/09/2017.

OBJETO: FICA ADITADO EM MAIS 04 (QUATRO) PORTEIROS PARA O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 (TRINTA) DIAS SENDO DE 04 DE SETEMBRO 2017 A 03 DE OUTUBRO DE 2017, NO VALOR DE R\$ 2.687,50 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) POR PORTEIRO, PERFAZENDO-SE UM TOTAL DE R\$ 10.750,00 (DEZ MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). MODALIDADE:- PREGÃO Nº 020/2015, PROCESSO Nº 037/2015.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos.

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 490/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 049/2017.

Contratado: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

VALOR: R\$ 11.322,26 ASSINATURA: 04/09/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017. MOD. PREGÃO Nº. 016/2017.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 491/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 049/2017.

Contratado: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

VALOR: R\$ 20.811,00 ASSINATURA: 04/09/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017. MOD. PREGÃO Nº. 016/2017.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 492/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 049/2017.

Contratado: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.

VALOR: R\$ 9.879,00 ASSINATURA: 04/09/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017. MOD. PREGÃO Nº. 016/2017.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"**

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 092/2017. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME os itens 01, 02, 03, 06 e 11 objeto deste Pregão, os itens 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 12 foram fracassados.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2017.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 493/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 049/2017.

Contratado: STAR MED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR: R\$ 5.185,10 ASSINATURA: 04/09/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017. MOD. PREGÃO Nº. 016/2017.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 494/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 049/2017.

Contratado: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELLI.

VALOR: R\$ 9.019,50 ASSINATURA: 04/09/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017. MOD. PREGÃO Nº. 016/2017.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI D'OESTE****-EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
DE EXTRATO DE CONTRATO -**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – e suas posteriores alterações)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato(RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de GUARANI D'OESTE uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº. 017/2017 (Processo nº. 028/2017) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

PREGÃO Nº. 017/2017 - PROCESSO Nº. 028/2017

CONTRATO Nº. 054/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE

CONTRATADO: BRUNO BERNARDO INFORMATICA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de internet para os setores da Prefeitura Municipal de Guarani d'Oeste.

VALOR: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após entrega do objeto e mediante apresentação da nota fiscal

PRAZO DE ENTREGA: A contratada tem o prazo de 05 dias para realizar a entrega do objeto, após requisição do departamento de compras.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2017. NADA MAIS. E,

para constar e efeitos legais, fiz publicar o presente, nos termos da lei. Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Henrique de Souza Silva), Enc. Set. Licitação., digitei, imprimi e subscrevi.

Guarani D'Oeste, 24 de agosto de 2017.

-NILSON TIMPORIM CAFFER-

-Prefeito Municipal-

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO PRESENCEIAL Nº 092/2017, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA "AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS ANIMAIS DO "CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESCOLA AGRÍCOLA MELVIN JONES.". HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO, nomeada pela Portaria n.º 17.238, 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo n.º 193/17, em favor da empresa: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME os itens 01, 02, 03, 06 e 11 objeto deste Pregão, os itens 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 12 foram fracassados.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*

**Câmara Municipal de  
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/2015



*Convoite*

Convidamos a população em geral para assistir à:

13ª Sessão Legislativa Ordinária

Dia 06 de setembro de 2017

Às 20:00 (vinte horas)

Local: Plenário da Câmara Municipal

Ouça ao vivo pela Rádio Beira Rio FM 87,9  
O áudio da sessão estará disponível no site da Câmara:  
[www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: [camaraind@ yahoo.com.br](mailto:camaraind@ yahoo.com.br)

Rua José Scapim, 21 - Centro - CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.</i*

■ NA CONTA

# Servidores terão pagamento dos salários adiantado para hoje

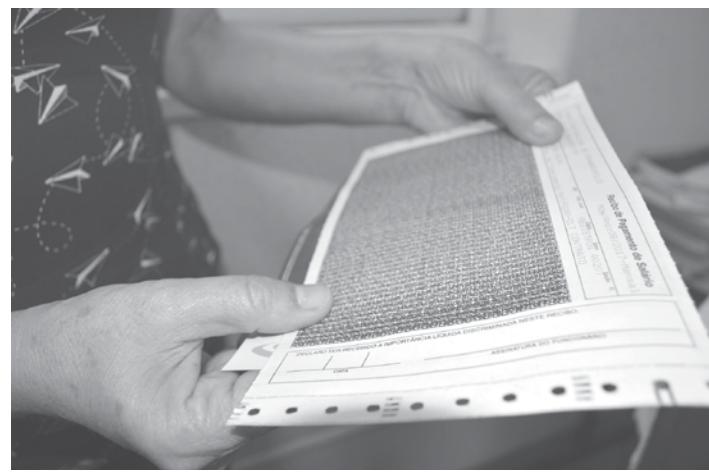
→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

**A**Pessuto com a intenção de beneficiar o servidor que pretende viajar ou simplesmente aproveitar o feriado. Também é bom para o comércio local, já que oportuniza o aquecimento das vendas.

"Conseguimos manter até agora o pagamento em dia dos servidores municipais, com antecipação nos dois últimos meses devido aos feriados, como uma forma de valorizar o nosso servidor", disse o prefeito André Pessuto.

Esta antecipação foi autorizada pelo prefeito André



Antecipação será por causa do feriado de 7 de Setembro

■ PARCEIRO DO MUNICÍPIO

# Deputado federal receberá o título de Cidadão Valentim-Gentilense

Câmara aprovou por unanimidade o projeto do Legislativo que outorga a honraria ao parlamentar



Prefeito Adilson Segura e o deputado federal Silvio Torres, no gabinete do parlamentar, em Brasília-DF

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Valentim Gentil

A Câmara Municipal de Valentim Gentil, durante a sessão ordinária realizada na última segunda-feira, 4, aprovou, por unanimidade, o projeto de decreto legislativo de autoria do vereador Rafael Nixon Pereira Marques (presidente da Câmara), que outorga ao deputado federal Silvio Torres o título de "Cidadão Valentim-Gentilense". Dentre as conquistas mais recentes da cidade, Silvio Torres é responsável pela destinação de R\$ 200 mil para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o Setor de Saúde Municipal.

Além da destinação de recur-

sos através de emendas parlamentares, o deputado tem sido um dos principais intermediários de Valentim Gentil junto ao Governo Federal, onde há diversos pleitos formulados pelo prefeito Adilson Segura.

O parlamentar, que já ocupou o cargo de Secretário de Estado da Habitação, indicado pelo governador Geraldo Alckmin, também tem sido um importante aliado do Município na esfera estadual.

Para o prefeito Adilson Segura, a propositura do Poder Legislativo faz jus aos relevantes serviços prestados pelo deputado federal Silvio Torres em prol do desenvolvimento de Valentim Gentil.

■ LOJA INVADIDA

# Polícia Civil procura trio que roubou R\$ 20 mil em roupas

Câmeras de segurança registraram ação dos criminosos

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Uma loja de roupas foi assaltada na segunda-feira (4), em Ilha Solteira, município localizado a 115 quilômetros de Fernandópolis. Segundo a Polícia Militar, três assaltantes invadiram o local e colocaram várias peças de roupas em sacos plásticos. Durante a ação, o alarme do estabelecimento disparou e o policiamento foi acionado.

Os suspeitos conseguiram fugir antes da Polícia chegar com cerca de 200 peças de roupas, entre calças, camisetas e blusas de frio. As câmeras do circuito interno da loja registraram toda a ação dos criminosos.

A proprietária da loja estimou para a polícia um prejuízo de R\$ 20 mil. A Polícia Civil investiga o caso e está em busca dos suspeitos. Por enquanto, ninguém foi preso.



Câmeras do circuito interno da loja registraram toda a ação dos criminosos

## publicações

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL "NOSSO LAR" DE FERNANDÓPOLIS  
CNPJ: 01.173.360/0001-58

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

## PROCESSO SELETIVO PARA PEDAGOGO

Organização da Sociedade Civil: Associação Assistencial "Nosso Lar" de Fernandópolis.

A Associação Assistencial "Nosso Lar" de Fernandópolis, CNPJ nº 01.173.360/0001-58, localizada à Rua Silvio Mioto, 848, Jardim Eldorado - Fernandópolis/SP, representada pela Presidente Dejanira Medeiros Soares Peroco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o cargo de PEDAGOGO no período de 05 de Setembro de 2017, até as 12h do dia 12 de Setembro de 2017.

## CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

## 1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1.1 Descrição Resumida: Pedagogo- Função exercida por profissional de nível Superior Completo, com atuação para dar suporte às atividades escolares, estimular ações, interagir no contexto escolar, como também realizar atividades lúdicas e culturais.

1.2 Lotação: Associação Assistencial "Nosso Lar" de Fernandópolis

1.3 Condições de Trabalho:

Carga Horária Semanal de 25 (Vinte e Cinco) horas;

1.4 Salário:

R\$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais), Bruto;

1.5 Das Vagas:

Nome do Cargo: Pedagogo

Número de Vagas: 01

Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.125.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Horário: 13h 30 min as 15h 30 min;

2.2 Local: Associação Assistencial "Nosso Lar" de Fernandópolis

Rua Silvio Mioto, 848, Jardim Eldorado – Fernandópolis/SP;

2.3 Período: 05/09/2017 a 12/09/2017;

## 2.4 Condições para Inscrições:

Apresentação de documentos de identificação pessoal e do currículo devidamente documentado (Cópia do RG, CPF e Certificado de Conclusão de Ensino Superior);

## 3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O Processo Seletivo constituir-se-á de análise de currículo.

## 4. DO RESULTADO:

4.1 O Resultado deste processo Seletivo será publicado por meio de comunicação pública local, afixado no quadro mural da sede desta OSC e no endereço <https://www.facebook.com/Associa%C3%A7%C3%A3o-Assistencial-Nosso-Lar-de-Fernand%C3%B3polis-162314170411027/>, no dia 14/09/2017.

Dejanira M. S. Peroco  
Presidente da OSC

Fernandópolis, 04 de Setembro de 2017.

FONE: (17) 3442-5959 OU (17) 99779-8002  
RUA: SILVIO MIOTTO, 848 - JD. ELORDADO- FERNANDÓPOLIS/ SP

PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2017.

## PREGÃO Nº. 92/2017.

EMPRESA VENCEDORA: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS ANIMAIS DO "CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESCOLA AGRÍCOLA MELVIN JONES.

## QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	16502 Código	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.007.627	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS Marca: AQUILES	KG	10800	2,58	27.864,00
2	007.007.626	RAÇÃO PARA GATOS - TIPO MIX Marca: AQUILES	KG	2400	3,80	9.120,00
3	007.007.628	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES Marca: AQUILES	KG	2400	3,80	9.120,00
6	010.010.238	RAÇÃO PARA COELHO Marca: GUABI	KG	400	1,80	720,00
11	010.010.242	SAL VACA LACTAÇÃO Marca: TROW NUTRIOM	KG	300	1,90	570,00
Total do Proponente						47.394,00

VALOR ESTIMADO: R\$ 47.394,00 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 05/09/17.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 05/09/2017.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.125.

**SGOTTI**  
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

PROMOÇÃO  
ME LEVA PRA CASA!

SUA GARAGEM ME ESPERA!  
3 CARRÕES ZERO KM

**SORTEIO**  
1 VOLKSWAGEN UP! ZERO KM  
23/09 - SGOTTI FERNANDÓPOLIS

(17) 3465-9399

**Sorteio**  
1 FIAT MOBI ZERO KM 24/06/17  
1 VOLKSWAGEN UP! ZERO KM 23/09/17  
1 DUSTER OROCH ZERO KM 27/01/18

A cada R\$ 50,00 em compras você concorre

**ClimaCold**  
Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282  
Higienópolis  
Fernandópolis - SP  
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

**Jeferson**  
17 99628-6060  
vivo 17 99168-5170  
Claro 17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

**publicações****PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2.017  
PROCESSO N° 070/2.017**

**REFERÊNCIA:** - "EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE DIVERSOS PROJETOS SOCIAIS PARA O MUNICÍPIO DE OUROESTE."

Processada a sessão do PREGÃO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto solicitado à seguinte empresa: EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA - ME, LW CURSOS E EVENTOS LTDA - ME, VANESSA CRISTINA INACIO ZANARDI - ME E WILIANS FERNANDO CARRASCO 33043756860.

Encaminhem-se os presentes autos para a Sra. Prefeita para a Homologação deste procedimento.

Ouroeste, 04 de Setembro de 2.017.

**FABIO DONELI**

Pregoeiro

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.125.*

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2.017  
PROCESSO N° 070/2.017**

**REFERÊNCIA:** - "EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE DIVERSOS PROJETOS SOCIAIS PARA O MUNICÍPIO DE OUROESTE."

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA - ME, LW CURSOS E EVENTOS LTDA - ME, VANESSA CRISTINA INACIO ZANARDI - ME E WILIANS FERNANDO CARRASCO 33043756860.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Ouroeste, aos 05 de Setembro de 2.017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.125.*

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO: 145/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP.  
**CONTRATADO:** WILIANS FERNANDO CARRASCO 33043756860  
**CONTRATO:** Menor preço

**OBJETO:** "EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE DIVERSOS PROJETOS SOCIAIS PARA O MUNICÍPIO DE OUROESTE."

VALOR: 13.899,60(Treze Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e sessenta Centavos).

ASSINATURA: 05 de Setembro de 2.017

VIGÊNCIA: 06 (Seis Meses).

MODALIDADE: Pregão Presencial 050/2017.

PROPOSTA: 4 (Quatro).

Ouroeste, 05 de Setembro de 2.017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.125.*

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO: 146/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP.  
**CONTRATADO:** EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA - ME  
**CONTRATO:** Menor preço

**OBJETO:** "EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE DIVERSOS PROJETOS SOCIAIS PARA O MUNICÍPIO DE OUROESTE."

VALOR: 11.880,00(Onze Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

ASSINATURA: 05 de Setembro de 2.017

VIGÊNCIA: 06 (Seis Meses).

MODALIDADE: Pregão Presencial 050/2017.

PROPOSTA: 4 (Quatro).

Ouroeste, 05 de Setembro de 2.017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.125.*



ACESSE:  
**WWW.Oextra.net**



Informação com  
crédibilidade

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: 147/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP.  
**CONTRATADO:** LW CURSOS E EVENTOS LTDA - ME.

**CONTRATO:** Menor preço

**OBJETO:** "EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE DIVERSOS PROJETOS SOCIAIS PARA O MUNICÍPIO DE OUROESTE."

**VALOR:** R\$ -18.829,80(Dezoito Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos).

**ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2.017

**VIGÊNCIA:** 06 (Seis Meses).

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 050/2017.

**PROPOSTA:** 4 (Quatro).

Ouroeste, 05 de Setembro de 2.017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.125.*

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: 148/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP.

**CONTRATADO:** VANESSA CRISTINA INACIO ZANARDI -ME .

**CONTRATO:** Menor preço

**OBJETO:** "EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE DIVERSOS PROJETOS SOCIAIS PARA O MUNICÍPIO DE OUROESTE."

**VALOR:** R\$ -14.400,00(Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

**ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2.017

**VIGÊNCIA:** 06 (Seis Meses).

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 050/2017.

**PROPOSTA:** 4 (Quatro).

Ouroeste, 05 de Setembro de 2.017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.125.*

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°142/2017.**

**CONTRATADA:** D e L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**OBJETO:** Realização de show com a dupla "DAY & LARA" que realizara seu Show no dia 14 de outubro de 2017, por ocasião da Realização da 20º Festa do Peão de Boiadeiro de Ouroeste, que será realizada no recinto de exposições Sela de Ouro.

**VALOR:** R\$ . 60.000,00

**ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2.017.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade n° 002/2017.

**VIGÊNCIA:**- 41 DIAS.

Prefeitura do Município de Ouroeste/SP,

05 de Setembro de 2.017.

**LÍVIA LUANA COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.125.*

**PREFEITURA DE OUROESTE**



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

**DECRETO N° 7.859 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

(Regulamenta a Lei nº 4.641, de 21 de julho de 2.017, que institui o sistema de estacionamento regulamentado do Município Fernandópolis)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

**D E C R E T A:**

Art. 1º O estacionamento de veículos automotores, nas Áreas do Estacionamento Rotativo Pago nas vias e logradouros públicos do Município de Fernandópolis, terá controle do tempo limitado mediante o pagamento de preços estabelecidos pela sua ocupação, incluindo neste Sistema de concessão onerosa a terceiros e regrase-á por este Decreto. O Sistema de Estacionamento Rotativo Pago será instituído, concomitantemente, com as demais áreas de estacionamento específicas, sem que uma interfira em outra, a saber:

I - Área Azul: área destinada ao estacionamento de veículos automotores pelo período máximo de duas horas contínuas, vedada a sua prorrogação, mediante pagamento de preço público pela ocupação do espaço público.

II - Área Verde: área destinada ao estacionamento de veículos automotores pelo período de permanência não superior a três horas contínuas, vedada a sua prorrogação, mediante pagamento de preço público pela ocupação do espaço público.

Art. 2º Os veículos estacionados nas áreas abrangidas pelo Rotativo Fernandópolis deverão portar a permissão de estacionar podendo ser tiquete convencional emitido por terminal eletrônico multivagas e/ou postos de vendas, tiquete virtual através de aplicativos via Website com registro do ano, mês, dia, hora e minuto do início do estacionamento e período da permissão de estacionar devidamente homologados pela Secretaria de Trânsito e Transportes do Município de Fernandópolis.

Art. 3º O horário de funcionamento do “Rotativo Fernandópolis” será das 08h00min às 18h00min de segunda à sexta-feira e das 08h00min às 12h00min aos sábados, podendo ser estendido em dias de horário especial do comércio, caso dos dois primeiros e segundos sábados de cada mês que poderá ser estendido até às 17h00min.

§1º - No caso de comercialização de Tíquete Convencional de estacionamento deverá ser colocado no interior do veículo, em local visível sobre o painel próximo ao pára-brisa dianteiro, com a frente voltada para fora apenas para facilitar a fiscalização dos agentes;

§2º - Sistema de comercialização deverá estar totalmente “on-line” de forma a garantir o imediato reconhecimento do pagamento do tiquete e/ou e-tiquete pelos agentes fiscalizadores;

§3º - O descumprimento das normas poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste regulamento e ainda o recolhimento do veículo, correndo as despesas de remoção e pátio a expensas do infrator.

Art. 4º As vias e logradouros públicos pertencentes ao Sistema de Estacionamento Rotativo – Fernandópolis pago são os descritos no Anexo Único, onde constam os respectivos números de vagas, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de estacionamento deverão estar devidamente identificadas através de sinalização própria, as quais serão utilizadas mediante o pagamento de preço público.

Art. 5º O Rotativo Fernandópolis destina-se ao estacionamento de veículos automotores de passageiros e veículos de carga com capacidade de carga útil de até 5 (cinco) toneladas, sempre mediante o pagamento de tarifa e/ou a permissão de estacionar por meio eletrônico.

§1º - Excepcionalmente o espaço destinado ao Rotativo Fernandópolis, poderá ser utilizado para depósito de contêineres de coleta de entulho e caçamba com material da construção civil, devidamente autorizado pela Secretaria de Trânsito e Transportes do Município de Fernandópolis, após o pagamento dos preços correspondentes.

§2º - As motocicletas, motonetas e ciclomotores terão locais próprios demarcados para estacionamento exclusivo, devendo respeitar a sinalização de regulamentação.

Art. 6º A utilização da via pública abrangido pelo Rotativo Fernandópolis, fica sujeita ao pagamento do Preço Público a ser cobrado dos usuários do sistema e será nas modalidades de pré-pagamento e de pós-pagamento com valores distintos e fixados da seguinte forma:

I- Tarifa de pré-pagamento:

- Para veículos em geral - R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para uma hora de estacionamento e R\$ 1,00 (um real) para 30 (trinta) minutos;
- Para veículos em geral - R\$ 2,00 (dois reais) para duas horas de estacionamento;
- Para veículos de capacidade de carga útil entre 02 e 05 toneladas – R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por hora de estacionamento, e de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) para 30 (trinta) minutos;
- Para depósito de contêiner ou caçamba em vaga de estacionamento será devido o valor de R\$ 15,00 (quinze Reais) por dia de uso da vaga;

II- Tarifa de pós-pagamento:

- Para veículos em geral - R\$ 9,00 (nove reais);
- Para veículos de capacidade de carga útil entre 02 e 05 toneladas – R\$ 18,00 (dezoito Reais);
- Para depósito de contêiner ou caçamba em vaga de estacionamento será devido o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais);

§1º - O condutor que não efetuar o pré-pagamento será notificado mediante a emissão do Aviso de cobrança de Tarifa (ACT) para efetuar o respectivo pagamento;

§2º O sistema de estacionamento prevê 05 (cinco) minutos de tempo de tolerância, sendo obrigatório o pagamento no momento do estacionamento do veículo;

Art. 7º O preço público pelo estacionamento será cobrado mediante a venda de tíquetes, com período inicial de 00:30min (trinta minutos) até o tempo máximo permitido na placa de regulamentação para automóveis, podendo o usuário utilizar os meios de pagamento conforme sua escolha.

Parágrafo único. Os veículos de capacidade útil entre 2 (duas) a 5 (cinco) toneladas, poderão estacionar somente nas áreas específicas reservadas à carga e descarga, utilizando a respectiva permissão de estacionamento e pagarão o equivalente a quantidade de vagas ocupadas.

Art. 8º Os Tíquetes de estacionamento serão vendidos terminais eletrônicos multivagas e em postos de venda, devidamente credenciados e identificados, na administração da empresa concessionária e por funcionários devidamente credenciados.

Art. 9º Será considerado como irregularmente estacionado o veículo que:

- estacionar nas áreas regulamentadas sem o tiquete de estacionamento e/ou a permissão eletrônica;
- utilizar incorretamente uma vaga do sistema, contrariando as suas normas;
- ultrapassar o tempo máximo de estacionamento na mesma vaga, estabelecida através de placa de regulamentação;

IV - estacionar em vaga destinada à outra categoria.

§ 1º - O veículo que estiver estacionado na mesma vaga pelo tempo máximo de permanência constante na placa de regulamentação, deverá ser retirado do local, não sendo permitido utilizar novo tiquete para outra vaga na mesma face de quadra daquela via em que já estivera estacionado;

§ 2º - O veículo somente poderá utilizar uma outra vaga na mesma face quadra da via, desde que o tempo de estacionamento não exceda 02 (duas) horas.

§ 3º - A permanência do condutor ou de outra pessoa no interior do veículo, não desobriga o pagamento do estacionamento.

Art. 10 Poderá ser utilizado o mesmo tiquete e/ou a permissão eletrônica em qualquer vaga do “Rotativo Fernandópolis”, respeitado o seu limite de validade temporal.

Art. 11 Os proprietários de veículos irregularmente estacionados estarão sujeitos à notificação, aplicação de multas e demais penalidades previstas na legislação municipal em vigor, além de remoção do veículo.

Art. 12 As atividades de carga e descarga serão desenvolvidas na forma disciplinada no parágrafo único do art. 7º deste decreto, salvo se:

I - As atividades de carga e descarga, com a utilização de veículos de capacidade de carga útil acima de 5.000 quilos, somente serão permitidas em horário diverso daquele do funcionamento do Rotativo Fernandópolis;

II - Para carga e descarga de concreto, materiais de construção, mudanças e outros casos excepcionais que ultrapassem as capacidades e horários estabelecidos, ou ainda eventos ou festividades, poderá ser obtida autorização especial junto ao Órgão Municipal de Trânsito.

Parágrafo único. Os veículos portadores de autorização especial deverão afixá-las no interior do veículo de forma visível, juntamente com o tiquete de estacionamento.

Art. 13 As motocicletas, motonetas e ciclomotores, não deverão pagar o preço público quando estacionados nas vagas do Rotativo Fernandópolis e somente poderão estacionar nos espaços demarcados e sinalizados para estacionamento exclusivo desta espécie de veículos.

Parágrafo único. Os triciclos, quadriciclos e motos equipadas com reboques laterais, deverão estacionar nas vagas de estacionamento destinadas a automóveis, na posição regulamentada para estes, sendo obrigatório o pagamento do preço público correspondente àquela área.

Art. 14 A tarifa de Estacionamento Rotativo referente ao uso da vaga por contêineres, caçamba, ou similar, incidirá por dia de uso da vaga, compreendido de segunda-feira à sábado.

Parágrafo único. A tarifa deverá ser recolhida diretamente na empresa concessionária.

Art. 15 O valor líquido da remuneração recolhido pela concessionária ao Município, pela outorga da concessão do espaço público, será depositada na conta do Fundo de Trânsito sendo destinado à sinalização, engenharia, educação e manutenção do Órgão Municipal de Trânsito.

§ 1º - A concessionária deverá prestar serviços adequados ao pleno atendimento aos usuários do sistema.

§ 2º - Fica a concessionária autorizada à veiculação publicitária remunerada nos impressos, materiais e equipamentos utilizados na operação do sistema, desde que não haja impedimento legal e ainda, com prévia autorização do Município.

Art. 16 Constitui infração, e, portanto, passível de notificação de infração, toda ação ou omissão, contrária às disposições deste Regulamento e demais leis pertinentes.

Parágrafo único: A notificação de irregularidade dar-se-á através da emissão do Aviso de Irregularidade.

Art. 17 Os proprietários e/ou motoristas de veículos estacionados em desacordo com este regulamento e que tenham sido notificados de tal situação, mediante o Aviso de Cobrança de Tarifa (ACT), terão prazo de até 02 (dois) dias úteis para proceder ao pagamento da tarifa de pós-pagamento.

§ 1º - A tarifa de pós-pagamento deverá ser paga mediante o pagamento do valor correspondente ao uso de 5 (cinco) horas de uso da vaga na qual estacionara sem que tenha efetuado o seu pré-pagamento.

§ 2º - Decorrido o prazo a que se refere o caput deste artigo sem o devido pagamento, será emitido o auto de infração com fundamento no artigo 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro, criado pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, estando ainda sujeito às outras penalidades e medidas administrativas nele previstas;

§ 3º - O lançamento da multa será efetuado diretamente por Agente de Trânsito do Município e/ou pela Polícia Militar através de convenio.

Art. 18 Os proprietários de contêineres e/ou caçambas de serviços de recolhimento de entulhos e resíduos que utilizarem vagas do Rotativo Fernandópolis em desacordo com este regulamento e que tenham sido notificados de tal situação, mediante o Aviso de Cobrança de Tarifa (ACT), terão prazo de até 02 (dois) dias úteis para proceder ao pagamento da tarifa de pós-pagamento.

§ 1º - A tarifa de pós-pagamento deverá ser paga mediante o pagamento do valor correspondente a 5 (cinco) dias de uso da vaga na qual depositara e fizera uso da vaga sem que tenha efetuado o pré-pagamento.

§ 2º - Decorrido o prazo a que se refere o caput deste artigo sem o devido pagamento, será emitido o auto de infração à lei municipal;

§ 3º - A multa por infração à lei municipal está amparada no Código de Posturas do Município, estando ainda a empresa proprietária do equipamento sujeito às outras penalidades e medidas administrativas nele previstas;

§ 4º - O lançamento da multa será efetuado diretamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo encaminhado para a Secretaria Municipal da Fazenda para fins de cobrança, limitado o prazo de pagamento ao prazo de emissão do Alvará de Licença e Localização respectiva.

§ 5º - Os valores correspondentes ao pagamento da tarifa de pós-pagamento e multa a que se refere o presente artigo, serão integralmente repassados à empresa concessionária, mediante compensação no valor da remuneração mensal ao município pela outorga da concessão para a operação do Rotativo Fernandópolis.

Art. 19 A receita decorrente da venda de tíquetes de estacionamento, ou outros meios de pagamento, seja na modalidade pré-pagamento ou pós-pagamento, será destinada a cobrir os custos operacionais, seja o sistema operado pelo Município ou por empresa concessionária.

Art. 20 Não caberá à Prefeitura Municipal de Fernandópolis, nem ao Órgão Municipal de Trânsito ou ao operador do sistema, qualquer responsabilidade civil, penal, trabalhista, ou outra, em decorrência de acidentes, danos, furtos ou quaisquer prejuízos que venham causar ou sofrer os veículos, seus proprietário, pertences, mercadorias, os usuários ou acompanhantes, enquanto permanecerem nas áreas de abrangência do estacionamento regulamentado ou quando os veículos dela forem removidos.

Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

05 de setembro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

**PARTE INTEGRANTE DO DECRETO N° 7.859/2017.**

**ANEXO REGULAMENTO - O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO DO MUNICÍPIO FERNANDÓPOLIS.**

LOGRADOURO	CRUZAMENTOS	VAGAS	Total de Vagas
1. Rua Bahia	1. Av. dos Arnaldos x Av. Paulo Saravalli	15	157
	2. Av. Paulo Saravalli x Av. Milton Terra Verdi	33	
	3. Av. Milton Terra Verdi x Av. Amadeu Bizelli	35	
	4. Av. Amadeu Bizelli x Av. Manoel Marques Rosa	28	
	5. Av. Manoel Marques Rosa x Av. Primo Angelucci	26	
	6. Av. Primo Angelucci x Av. Expedicionários Brasileiros	20	
2. Rua Rio Grande do Sul	1. Av. dos Arnaldos x Av. Paulo Saravalli	19	Total de vagas
	2. Av. Paulo Saravalli x Av. Milton Terra Verdi	21	
	3. Av. Milton Terra Verdi x Av. Amadeu Bizelli	20	
	4. Av. Amadeu Bizelli x Av. Manoel Marques Rosa	20	
	5. Av. Manoel Marques Rosa x Av. Primo Angelucci	22	
	6. Av. Primo Angelucci x Av. Expedicionários Brasileiros	18	
3. Rua Brasil	1. Av. dos Arnaldos x Av. Paulo Saravalli	15	137
	2. Av. Paulo Saravalli x Av. Milton Terra Verdi	33	
	3. Av. Milton Terra Verdi x Av. Amadeu Bizelli	35	
	4. Av. Amadeu Bizelli x Av. Manoel Marques Rosa	28	
	5. Av. Manoel Marques Rosa x Av. Expedicionários Brasileiros	26	
4. Av. Libero de Almeida Silvares	1. Av. Expedicionários Brasileiros x Av. José Camargo Arruda	13</td	

## publicações

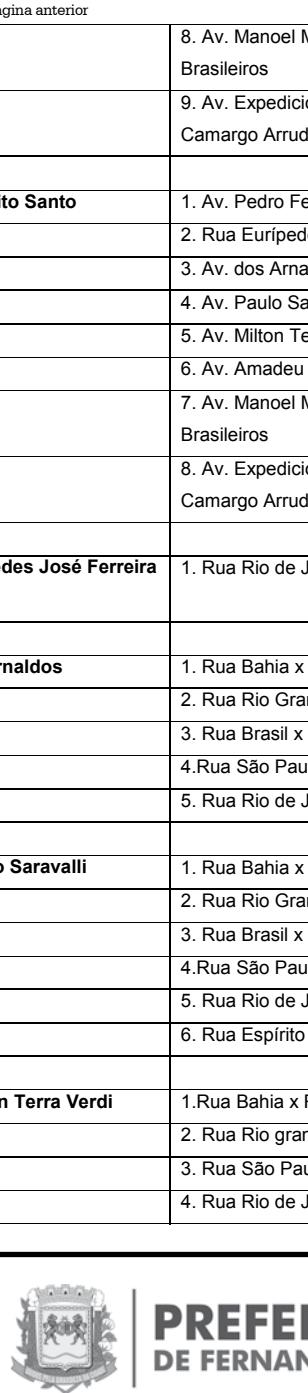
**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

Continuação da página anterior

	8. Av. Manoel Marques Rosa x Av. Expedicionários Brasileiros	17	
	9. Av. Expedicionários Brasileiros x Rua José Camargo Arruda	15	
<b>7. Rua Espírito Santo</b>	1. Av. Pedro Ferrari x Rua Eurípedes José Ferreira	16	<b>Total de vagas</b>
	2. Rua Eurípedes José Ferreira x Rua Francisco Costa	16	<b>152</b>
	3. Av. dos Arnaldos x Av. Paulo Saravalli	17	
	4. Av. Paulo Saravalli x Av. Milton Terra Verdi	24	
	5. Av. Milton Terra Verdi x Av. Amadeu Bizelli	23	
	6. Av. Amadeu Bizelli x Av. Manoel Marques Rosa	24	
	7. Av. Manoel Marques Rosa x Av. Expedicionários Brasileiros	17	
	8. Av. Expedicionários Brasileiros x Rua José Camargo Arruda	15	
<b>8. Av. Eurípedes José Ferreira</b>	1. Rua Rio de Janeiro x Rua Espírito Santo	30	<b>Total de vagas</b>
			<b>30</b>
<b>9. Av. dos Arnaldos</b>	1. Rua Bahia x Rua Rio Grande do Sul	18	<b>Total de vagas</b>
	2. Rua Rio Grande do Sul x Rua Brasil	18	<b>92</b>
	3. Rua Brasil x Rua São Paulo	20	
	4. Rua São Paulo x Rua Rio de Janeiro	16	
	5. Rua Rio de Janeiro x Rua Espírito Santo	20	
<b>10. Av. Paulo Saravalli</b>	1. Rua Bahia x Rua Rio Grande do Sul	22	<b>Total de vagas</b>
	2. Rua Rio Grande do Sul x Rua Brasil	22	<b>129</b>
	3. Rua Brasil x Rua São Paulo	08	
	4. Rua São Paulo x Rua Rio de Janeiro	23	
	5. Rua Rio de Janeiro x Rua Espírito Santo	26	
	6. Rua Espírito Santo x Rua Sergipe	28	
<b>11. Av. Milton Terra Verdi</b>	1. Rua Bahia x Rua Rio Grande do Sul	22	<b>Total de vagas</b>
	2. Rua Rio grande do Sul x Rua Brasil	22	<b>104</b>
	3. Rua São Paulo x Rua Rio de Janeiro	25	
	4. Rua Rio de Janeiro x Rua Espírito Santo	17	

	5. Rua Espírito Santo x Rua Sergipe	18	
<b>12. Av. Amadeu Bizelli</b>	1. Rua Bahia x Rua Rio Grande do Sul	20	<b>Total de vagas</b>
	2. Rua Rio Grande do Sul x Rua Brasil	18	<b>133</b>
	3. Rua Brasil x Rua São Paulo	21	
	4. Rua São Paulo x Rua Rio de Janeiro	26	
	5. Rua Rio de Janeiro x Rua Espírito Santo	25	
	6. Rua Espírito Santo x Rua Sergipe	23	
<b>13. Av. Manoel Marques Rosa</b>	1. Rua Bahia x Rua Rio Grande do Sul	24	<b>Total de vagas</b>
	2. Rua Rio Grande do Sul x Rua Brasil	14	<b>126</b>
	3. Rua Brasil x Rua São Paulo	26	
	4. Rua São Paulo x Rua Rio de Janeiro	20	
	5. Rua Rio de Janeiro x Rua Espírito Santo	20	
	6. Rua Espírito Santo x Rua Sergipe	22	
<b>14. Av. Primo Angelucci</b>	1. Rua Minas Gerais x Rua Bahia	28	<b>Total de vagas</b>
	2. Rua Bahia x Rua Rio Grande do Sul	14	<b>56</b>
	3. Rua Rio Grande do Sul x Rua Brasil	14	
<b>15. Av. Expedicionários Brasileiros</b>	1. Rua Bahia x Rua Rio Grande do Sul	21	<b>Total de vagas</b>
	2. Rua Rio Grande do Sul x Av. Libero de Almeida Silvares	13	<b>92</b>
	3. Av. Libero de Almeida Silvares x Rua São Paulo	13	
	4. Rua São Paulo x Rua Rio de Janeiro	14	
	5. Rua Rio de Janeiro x Rua Espírito Santo	11	
	6. Rua Espírito Santo x Rua Sergipe	20	
<b>16. Av. José Camargo Arruda</b>	1. Rua Rio Grande do Sul x Av. Libero de Almeida Silvares	15	<b>Total de vagas</b>
	2. Av. Libero de Almeida Silvares x Rua São Paulo	22	<b>77</b>
	3. Rua São Paulo x Rua Rio de Janeiro	20	
	4. Rua Rio de Janeiro x Rua Espírito Santo	20	
<b>17. Av. Castelo Branco</b>	1. Av. Libero de Almeida Silvares x Rua São Paulo	18	<b>Total de vagas</b>
			<b>18</b>
			<b>Total</b>
			<b>1803</b>

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
CORPORAÇÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS	6996/2	Julho/2017	R\$ 22.857,00
ASSOC. KARATE DE FERNANDÓPOLIS 'DOJOKAN'	7192/2	Julho/2017	R\$ 2.857,14
ASSOCIAÇÃO JUDÔ DE FERNANDÓPOLIS	7197/2	Julho/2017	R\$ 5.714,00
ASSOCIAÇÃO FUTSAL DE FERNANDÓPOLIS	7195/2	Julho/2017	R\$ 5.714,00
ASSOCIAÇÃO PAÍS AMIGOS DO BASQUETEBOL	7193/2	Julho/2017	R\$ 5.714,00
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	7368/10	1.172.520	R\$ 387,20
FERNANDO ALEGRINI JUNIOR ME	7174	243	R\$ 1.267,00

Justificativa: Despesa com: Repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de projetos e atividades na área da Cultura e Esportes; Publicações de editais de concorrência, tomada de preços, etc. da municipalidade; Serviço de mão de obra para uso em reparos nas bombas água da fonte na rotatória da praça Fernando Jacob; Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 05 de Setembro de 2017.

Sebastião Carlos Besteti –  
Secretário Municipal da Fazenda

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 6518,13 (Seis mil, quinhentos e dezito reais e treze centavos) relativos ao FNS - INCENTIVO NO AMB. PROG. NACIONAL DE HIV/DST E OUTRAS DST distribuído no dia 04/09/2017; 2) R\$ 1232,05 (Mil duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos) relativos ao IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICÍPIO distribuído no dia 05/09/2017; 3) R\$ 50,81 (Cinquenta reais e oitenta e um centavos) relativos ao RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL distribuído no dia 05/09/2017; 4) R\$ 362110,24 (Trezentos e sessenta e dois mil, cento e dez reais e vinte e quatro centavos) relativos ao FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC distribuído no dia 05/09/2017; 5) R\$ 46,54 (Quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) relativos ao SNA - SIMPLES NACIONAL distribuído no dia 05/09/2017;

Fernandópolis, 05 de Setembro de 2017.

Atenciosamente,

Sebastião Carlos Besteti –  
Secretário Municipal da Fazenda

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****LEI COMPLEMENTAR Nº 153  
- DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

(Altera dispositivo da Lei Complementar nº 148, de 16 de maio de 2017).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o § 3º, do artigo 2º da Lei Complementar nº 148, de 16 de maio de 2017 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§ 3º - O prazo previsto no parágrafo anterior para adesão ao REFIS é até o dia 06 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei Complementar nº 151, de 21 de julho de 2017.

Paço Municipal "Massanobu

Rui Okuma", 05 de setembro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis complementares e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afiação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*

**CONSÓRCIO CONTEMPLADO**

**R\$ 357 MIL**

PARA: COMPRA, CONSTRUÇÃO,  
REFORMA E CAPITAL DE GIRO.

**VALOR: 36.000,00**

+ TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA

TEL: (17) 99748-5402

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@infonet.com.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA****ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017. Tipo: Menor Preço Global. Objeto:- Contratação de Empresa de Engenharia para, em Regime de Empreitada por Preço Global de Mão de Obra e Material, objetivando a Implantação e o Desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado/ Município/ Educação Infantil" Processo nº 6120/0000/2012 nesta Municipalidade. Entrega dos envelopes no Setor de Protocolo, que será repassado diretamente à Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública na Sala de Licitações do Paço Municipal, até às 09h00m do dia 20/10/2017, com a abertura dos envelopes se iniciando às 09h00m do mesmo dia. Informações e retirada do Edital poderá ser por e-mail licitacao@urania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 05 de setembro de 2017.

MARCIO ARJOL DOMINGUES. Prefeito Municipal.

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*

# ASSINE **o extra** SEU JORNAL DIÁRIO

**PEÇA AGORA!** Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445  
E-mail: assinatura@oextra.net

ACESSE TAMBÉM  
NOSSO SITE:  
[www.oextra.net](http://www.oextra.net)

ESTIMULAR O APRENDIZADO

# Parceria entre FEF e EELAS resulta em projeto “Ampliando Conhecimentos através de Pipas”

→ LORRAINE HIBBELN

contato@oextra.net

**R**ecentemente, integrantes da Escola Estadual Líbero de Almeida Silvares (EELAS), coordenadores, professores e alunos da Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF) realizaram a culminância do projeto “Ampliando Conhecimentos através de Pipas”, com campeonato realizado no estádio municipal de Fernandópolis.

“Foi bonito de ver, desde a saída de casa já encontrávamos crianças e adolescentes com suas diferentes pipas pelas ruas da cidade. Também foi um grande diferencial a presença dos familiares”, disse Carlos Cabral, diretor da escola EELAS.

Segundo ele, o projeto é resultado de uma parceria entre a EELAS/FEF e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, que é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

**SOBRE O PROJETO**

O projeto tem como objetivo geral estimular o aprendizado, por meio de uma atividade colaborativa e lúdica entre os membros da comunidade escolar, visando resgatar a cultura da construção da pipa. No entanto, além do objetivo geral, “temos especificidades nos diferentes componentes curri-



Alunos participantes do Pibid juntamente com o diretor da escola EELAS, Carlos Cabral, e estudantes vencedores na categoria “Voar mais alto”, ocupando o 3º lugar



Professores, estudantes e um dos alunos premiados ao lado do pai



culares, como por exemplo, em Educação Física é evidente o objetivo do resgate da cultura popular, cultura essa, praticamente extinta com o advento da tecnologia, do crescimento urbano, da falta de segurança e muitas vezes da ausência de es-

paços públicos de lazer”, explicou Cabral.

O projeto também contribui na disciplina de matemática, de modo que os professores possam aprofundar os conceitos de geometria com o cálculo de áreas, perímetros, ângulos, semelhanças

de figuras, entre outras atividades.

**AÇÃO SOLIDÁRIA**

De acordo com o diretor da escola EELAS, além da aprendizagem significativa, este ano os participantes do campeonato realizaram uma ação solidária. “No

ato da inscrição os estudantes doaram uma peça de roupa para o Bazar Beneficente da VOLFER, que acontecerá em breve”, destaca.

Para cada modalidade foram disponibilizadas três premiações para 1º, 2º e 3º lugar. Ainda conforme Ca-

bral, para o próximo ano, a equipe já está pensando em ampliar a participação de outras escolas de Fernandópolis. “Aproveitamos para agradecer a todos que direta ou indiretamente contribuíram para o sucesso do evento”, finaliza.

**publicações**

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE - CMDCA

**Edital de Chamamento Público nº 003/2017-SMASC**  
**ERRATA DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos quantos possa interessar, que na publicação do HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 003/2017-SMASC, onde se lê “foram providos”, deve-se ler “foram desprovidos”.

Fernandópolis, 05 de setembro de 2017.

**ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmimacedonia@macedonia.sp.gov.br

**PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE MACEDÔNIA**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE MACEDÔNIA, COMUNICA QUE REALIZARÁ NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 15:00 H, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, SITUADA À PRAÇA JOSÉ PRINCI Nº 307, CENTRO, MACEDÔNIA/SP, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017.

**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*



**Dr. Hugo Yamagata Yasuda**

CRM 109.308

Oftalmologia Clínica e Cirúrgica  
Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÊNIO E PARTICULAR  
Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa  
Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesp

Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

17 3462-1742

**iPREM**  
Instituto de Previdência Municipal  
CNPJ 65.711.285/0001-14

**EDITAL N° 09/2017**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO**  
**DO CONTRATO N° 04/2.016**  
**PROCESSO N° 2.452/2.016**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

CONTRATADA: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. - SOFTWARE

OBJETO: Contrato de serviços de locação de programas (softwares) de gestão municipal, com especificações usuais de mercado, nas áreas de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, incluindo suporte técnico, nos termos e condições do Edital de Licitação Pregão Presencial 01/2.016 e seus anexos, firmado em 01 de setembro de 2016.

ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 meses do contrato firmado em 01/09/2.016.

ASSINATURA: 01 de setembro de 2.017.

VALOR: R\$ 1.917,43 (um mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

031502 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

09.122.0004.2085.0000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO RPPS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fernandópolis, 05 de setembro de 2.017.

**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA**

Presidente - IPREM

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*

**Poly Sport**  
f polysportnet  
[phone] 3463-9001 [phone] 3442-6995  
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017**  
**EDITAL N° 009 – CONVOCAÇÃO**  
**PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDOPÓLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, torna público a convocação dos candidatos aprovados na prova objetiva para entrega de títulos, conforme segue:

1. Considerando o resultado apresentado pelo Edital nº 008, ficam, os candidatos APROVADOS convocados à entrega de títulos.

2. A entrega de títulos se dará nos dias: 11 e 12 de setembro de 2017, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na Rua São Paulo 1284 – Centro, das 08h00min até as 17h00min.

Fernandópolis-SP, 05 de Setembro de 2017.

**Comissão do Processo Seletivo Simplificado:**

**ANDRÉ LUIZ BRUMATI**

Presidente

**CARLA GIL SABATIN YAMAMOTO**

Secretária

**TAIS CRISTINA DA SILVA SANTANA**

Membro

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

**EXTRATO DO EDITAL N° 009**  
**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, torna público a convocação dos candidatos aprovados na prova objetiva para entrega de títulos. Maiores informações constam do inteiro teor do edital nº 009/2017, que encontra-se divulgado no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e no site do município www.fernandopolis.sp.gov.br, a partir de 06 de setembro de 2017. Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 06 de Setembro de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.125.*

**Acesse nosso site: www.oextra.net**

■ REPRESENTANDO O MUNICÍPIO

# Cinco atletas fernandopolenses participam do Campeonato Brasileiro de Karatê

Resultados serão classificatórios para outros campeonatos, como o sul-americano e o mundial

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

**S**eguem viagem na noite desta quarta-feira, 06, cinco atletas fernandopolenses que vão representar o município no 18º Campeonato Brasileiro de Karatê, realizado na cidade de Curitiba/PR, de 8 a 10 de setembro, pela Federação de Karatê do Paraná em parceria com a Federação Brasileira de Karatê.

Representam Fernandópolis os atletas: Adauto Guarneri, Cesar Vinícius Pereira da Silva, Marcelo Henrique de Oliveira Ribeiro, Mariana dos Santos Zuliani e Mariana Natalin da Silva Elias. O

evento ocorrerá pela primeira vez em Curitiba e leva para a cidade cerca de 800 atletas e aproximadamente mais 500 pessoas entre familiares e profissionais que atuarão no evento, que será no ginásio do Círculo Militar.

Recém-alçado a categoria de modalidade olímpica, o Karatê vem cada vez mais encontrando espaço entre pessoas de todas as idades e classes sociais. Para o 18º Campeonato Brasileiro de Karatê, as regras da competição seguirão as normas olímpicas. Além disso, os resultados serão classificatórios para outros campeonatos, como o sul-americano e o mundial.



Atletas partem para o Paraná hoje à noite



■ EVENTO

## Festa à Fantasia é sucesso de público, criatividade e animação

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

Cores, criatividade e muita vivacidade marcaram a quarta edição da Festa à Fantasia promovida pelos jovens do UEBAC (Unidos em Busca do Amor de Cristo) na Comunidade São Bernardo.

O evento, que registrou a presença de quase 800 pessoas, aconteceu na noite do último sábado, dia 02, promovendo momentos de muita animação aos participantes, que também abusaram da criatividade nas mais diferenciadas fantasias, abrindo ainda mais a festança ao som de muita música eletrônica. Para o diretor espiritual e pároco da Comunidade São Bernardo, Miguel Garcia, a festividade representa uma forma de atrair os jovens em um ambiente saudável e acolhedor. "Nossa juventude não tem muita opção de festas deste formato, por isso as famílias ficam tranquilas em saber que estão ali se divertindo", completa.

A equipe do UEBAC em mais um ano comemora o bom resultado do projeto, que terá toda sua renda revertida em ações que visem à evangelização dos jovens, sejam em retiros, missões e encontros de formação.

Para os organizadores, a Festa à Fantasia é um evento



Animação e a presença de um grande público marcaram a festividade



que mostra à sociedade como é possível reunir jovens para momentos de muita diversão, com muita disciplina, contro-

le de horário e sem uso de bebidas alcoólicas. "Foi uma importante forma de evangelizar o jovem através desse conta-

to com a Igreja, uma festa cristã em um ambiente saudável e de confraternização", expôs.

■ ATO CÍVICO

## Dia da Pátria será comemorado com desfile na Av. Líbero de Almeida Silvares

Solenidade contará com a participação de escolas, clubes de serviços, associações e entidades de Fernandópolis

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Em comemoração aos 195 anos da Independência do Brasil, a Prefeitura de Fernandópolis prepara um grande desfile para quinta-feira, 07 de Setembro. Secretarias municipais, entidades, escolas, clubes de serviços e associações se preparam para participar do evento cívico que traz neste ano o tema "Meio Ambiente".

O desfile, coordenado pelas secretarias de Comunicação, Cultura e Educação, terá início às 8h, com a participação dos atiradores do Tiro de Guerra, partindo da Avenida Líbero de Almeida Silvares, esquina com a Rua São José do Rio Preto, e seguindo pela avenida até a Rua Sebastião Antônio Pereira.

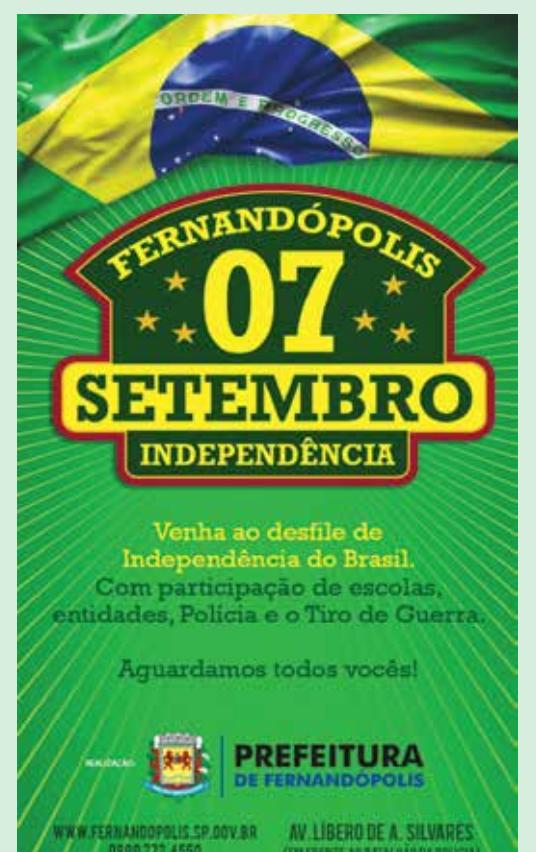
Em frente ao 16º Batalhão da Polícia Militar os músicos da Orquestra Municipal (Osfer) executarão os hinos do Brasil, de Fernandópolis e da Independência.

### DESFILE

Participarão do desfile: Tiro de Guerra, "Os Sonhadores"; Polícia Militar; Polícia Rodoviária; Polícia Ambiental; Corpo de Bombeiros; Polícia Civil; Polícia Científica; SAMU; Educação Infantil; Cemei e Emef Antônio Mau-

rício da Silva; Emef José Zantedeschi; Emef Coronel Francisco Arnaldo da Silva; Emef Ivonete Amaral da Silva Rosa; Emef Dr. Alberto Senra; Emef José Gaspar Ruas; Emef Koei Arakaki; Emef Pedro Malavazzi; Emef João Garcia Andreo, Emefa Melvin Jones; Desbravadores, Aventureiros, Educação Adventista; Juventude da Igreja Católica; Colégio Coopere; Escola Carlos Barozzi; Ordem Demolay, Léo Clube; Unati; Interact Clube; ETEC; Fundação Educacional de Fernandópolis; Projeto Bom de Bola - Bom de Esportes (Secretaria de Esportes); Associação de Ju-dô; AFUFER; DOJOKAN; Navalha d'Ouro; APAB e AFERCAN.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente fará a doação de mudas frutíferas, árvores de arborização urbana e ornamentais.



**CORTAMOS PELA  
METADE DA  
METADE, PARA  
VOCÊ TER O  
DOBRO DO  
DOBRO DE  
BENEFÍCIOS.**

25

ANOS

COLEGIO COOPERE

No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata